



## EDITAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS NO ÂMBITO DE PROJETOS E INSTITUIÇÕES DE I&D

### 1 Bolsa de Investigação (BI) para Estudante de Doutoramento ou licenciado ou mestre inscrito em curso não conferente de grau.

Na FCIÊNCIAS.ID – Associação para a Investigação e Desenvolvimento de Ciências, encontra-se aberto concurso para a atribuição de 1 Bolsa(s) de Investigação (BI) no âmbito do projeto/instituição de I&D “Centro de Estatística e Aplicações”, Financiamento Programático (Ref.ª UIDP/00006/2020) – 86% e “Instituto de Biofísica e Engenharia Biomédica”, Financiamento Programático (Ref.ª UIDP/00645/2020) – 14%, financiado por fundos nacionais através da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, nas seguintes condições:

1. **Área Científica:** Estatística\Ciências da Saúde
2. **Requisitos de admissão:** 1. Grau de Licenciatura em Estatística ou na área das Ciências da Saúde; 2. Excelentes conhecimentos de língua portuguesa, falada e escrita; 3. Excelentes conhecimentos de língua inglesa, falada e escrita; 4. Conhecimentos de informática na ótica do utilizador, em particular experiência de utilização das ferramentas Microsoft Office e Wordpress; 5. Conhecimentos na criação e edição de repositórios no GitHub; 6. Experiência na gestão de redes sociais; 7. Competências de estruturação/gestão de comunicação de conteúdos científicos e de valorização da cultura científica; 8. Demonstração de capacidade de trabalho em equipa.
3. **Fatores preferenciais:** N/A
4. **Requisitos de contratualização:** Apresentação dos certificados de habilitações e/ou diplomas. Inscrição em doutoramento ou licenciado ou mestre inscrito em curso não conferente de grau.
5. **Plano de trabalhos:** O programa de trabalhos tem como objetivos: 1. Gestão financeira das Unidades de I&D; 2. Gestão de recursos e administração de todos os programas e projetos de investigação afetos a estas Unidades de I&D; 3. Elaboração de relatórios de atividades das Unidades de I&D; 4. Elaboração dos pedidos de pagamento e respetivo tratamento contabilístico, e o acompanhamento de todos os processos administrativos, técnicos e financeiros relacionados; 5. Acompanhamento integral do processo de aquisição de bens, serviços e de equipamento; 6. Acompanhamento dos processos associados a missões a realizar pelos investigadores; 7. Apoio à organização de eventos científicos, workshops e conferências, nacionais e internacionais, das Unidades de I&D; 8. Gestão de comunicação de conteúdos científicos e de valorização da cultura científica. 9. Apoio à gestão e edição de sítios de Internet (WordPress); 10. Gestão de repositórios de bases de dados; 11. Gestão da biblioteca do Centro de Estatística e Aplicações; 12. Apoio à submissão de candidaturas a outras fontes de financiamento.
6. **Legislação e regulamentação aplicável:** Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica, aprovado pela Lei nº 40/2004, de 18 de agosto, na sua redação em vigor; Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I. P., em vigor (Reg. 950/2019 publicado no DR em 16 de dezembro: <https://dre.pt/application/file/a/127230968>, ou no site da FCT: <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamento.phtml.pt>) e do Regulamento de Bolsas de Investigação Científica da FCIÊNCIAS.ID aprovado em 12 de maio de 2020 ([Regulamento de Bolsas de Investigação Científica da FCIÊNCIAS.ID](#)).
7. **Local de trabalho:** O trabalho será desenvolvido no CEAUL – Centro de Estatística e Aplicações da Universidade de Lisboa e no IBEB – Instituto de Biofísica e Engenharia Biomédica do(a) Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, sob a orientação científica do(a) Professor(a)/Doutor(a) Lisete Sousa e do Professor Doutor Alexandre Andrade.
8. **Duração da(s) bolsa(s):** A bolsa terá a duração inicial de 6 meses, com início previsto em novembro de 2021. O contrato de bolsa poderá ser eventualmente renovado por 6 meses.

## EDITAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS NO ÂMBITO DE PROJETOS E INSTITUIÇÕES DE I&D

9. **Valor do subsídio de manutenção mensal:** O montante da bolsa corresponde a € 1104,64, conforme [tabela de valores](#) das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País.

Os Bolseiros usufruirão de um seguro de acidentes pessoais e, caso não se encontrem abrangidos por qualquer regime de proteção social, podem assegurar o exercício do direito à segurança social mediante adesão ao regime do seguro social voluntário, nos termos previstos no Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social. O valor da bolsa será pago mensalmente por transferência bancária.

10. **Métodos de seleção e respetiva valoração:** Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes: avaliação curricular (85%), carta de motivação (15%), sendo que uma entrevista poderá ser solicitada se for considerado que é necessário clarificar pontos específicos do CV para avaliar os mesmos no enquadramento do trabalho.

11. **Composição do Júri de Seleção:** Presidente: Lisete Sousa (CEAUL/FCUL); Vogais: Alexandre Andrade (IBEB/FCUL), Tiago Marques (CEAUL/FCUL), e Nuno Matela (IBEB/FCUL) (suplente)

12. **Forma de publicitação/notificação dos resultados:** todos os candidatos deverão ser notificados, por email enviado pelo requerente do concurso, com o envio da ata da reunião de seleção.

13. **Prazo de candidatura:** O concurso encontra-se aberto no período de 22 de outubro de 2021 a 5 de novembro de 2021.

14. **Forma de apresentação das candidaturas:** As candidaturas podem ser formalizadas, através de correio eletrónico para [ceceaul2017@ciencias.ulisboa.pt](mailto:ceceaul2017@ciencias.ulisboa.pt) acompanhadas dos seguintes documentos:

- a) Curriculum Vitae – **CV pode ser disponibilizado em PDF ou através do sistema [CIÊNCIAVITAE](#)**;
- b) Certificado de habilitações;
- c) Carta de Motivação;
- d) Outros documentos comprovativos considerados relevantes.

15. **Prazos e procedimentos de reclamação e recurso:** Caso a decisão a tomar seja desfavorável à concessão da bolsa requerida, os candidatos têm um prazo de 10 dias úteis, após a data de divulgação dos resultados da avaliação, para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia, nos termos previstos no Código do Procedimento Administrativo.

Da decisão final pode ser interposto recurso para o Conselho de Administração da FCiências.ID ([fciencias.id@fciencias-id.pt](mailto:fciencias.id@fciencias-id.pt)) no prazo de 15 dias úteis após a respetiva notificação.

**NOTA 1:** Os documentos comprovativos da titularidade de graus académicos ou diplomas, ou de inscrição em grau académico ou diploma, podem ser dispensados em fase de candidatura, sendo substituídos por declaração de honra do candidato, sendo obrigatório a verificação dessa condição para contratualização da bolsa.

**NOTA 2:** Salienciamos que os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de reconhecimento por uma Instituição Portuguesa de acordo com o [Decreto-lei nº. 66/2018](#), de 16 de agosto e a [Portaria nº. 33/2019](#), de 25 de janeiro. A apresentação do reconhecimento é mandatória para a assinatura do contrato. Mais informação poderá ser obtida em: <https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento?plid=374>. Em condições normais, a não entrega do reconhecimento do grau, no prazo de três meses a partir da data da comunicação da aprovação em sede de avaliação científica, implica a não concessão de bolsa.